



O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### INDICAÇÃO Nº 3054/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente, para que realize o estudo de viabilidade para instalação de uma placa de estacionamento com permanência máxima de 15 (quinze) minutos, em frente ao comércio localizado na Rua Prímula, 536 no bairro Campina da Barra, no município de Araucária – PR.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso dos clientes ao comércio local, promovendo assim a rotatividade das vagas e evitando o uso prolongado do espaço por veículos que não estejam realizando compras ou serviços rápidos.

A instalação da placa de “Estacionamento Máximo 15 Minutos”, trará benefícios tanto para os comerciantes quanto para os consumidores, especialmente por ser uma área de grande fluxo, onde as vagas de estacionamento são escassas. A medida contribuirá para o ordenamento do trânsito e o fomento da atividade econômica local.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de novembro de 2025.

Vilson Cordeiro  
**Vereador**

